



MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 50320 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO PADRE PAULO TONUCCI
CPF/CNPJ: 04.767.123/0001-03
Endereço: Rua U Nº - MONTE CRISTO - - CEP: 45607-288

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2020 - Código Tributário Municipal, certifica, para os devidos fins, que **NÃO CONSTA DÉBITO** pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna, na Internet, no endereço **<http://www.itabuna.ba.gov.br>**

Emitida em: 01/12/2025

Validade: 90 dias

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Segunda-feira, 1 de Dezembro de 2025

Chave de validação: 53ae78e3

Av. Princesa Isabel, Nº 678

São Caetano

CEP: 45607-001